



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

**Parecer do Colegiado de Curso de Engenharia de Software sobre o processo  
23091.012995/2019-80**

Aos sete dias de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala quatro da Central de Aulas II do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, o curso de Engenharia de Software da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sob a presidência do professor **Felipe Torres Leite** deu início à Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Software. Estiveram presentes para deliberação e votação os representantes docentes: **Laysa Mabel de Oliveira Fontes**, **Reudismam Rolim de Sousa** e **Samara Martins Nascimento** e o representante discente **Josaias Moura da Silva**. O presidente da reunião apresentou, dentre outros pontos, o **Terceiro ponto** – Apreciação e Deliberação de Processo 23091.012995/2019-80. O presidente da reunião, professor **Felipe Torres Leite**, primeiramente relatou sobre o tipo do processo: “Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia)”, o qual consiste em uma solicitação de substituição do componente curricular do curso de Engenharia de Software “*TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*” por artigo científico. A solicitação foi pelo discente, e interessado no processo, Tássio Fernandes Costa, cujo número de matrícula é 2019011503. Portanto, dado início à discussão, foi verificado que conforme a *Seção 4.5 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Software* vigente, está descrito “... o Trabalho de Conclusão de Curso pode ser composto por uma monografia ou por um artigo científico que tenha sido publicado em conferências ou periódicos relacionados à área de Engenharia de Software com *Qualis* igual ou superior a B1 e B4, respectivamente. O artigo deve ser submetido e publicado, a partir do 7º período do curso. Além disso, o aluno solicitante deve constar como primeiro autor do artigo”. Com a verificação documental comprobatória apresentada pelo Processo 23091.012995/2019-80, deliberou-se pela aprovação unânime a favor da substituição do Trabalho de Conclusão de Curso pelo Artigo, conforme solicitação presente no referido processo, com a ressalva de que o discente Tássio Fernandes Costa deverá cumprir o componente curricular “*ESTUDO DIRIGIDO EM PESQUISA CIENTÍFICA*” e como atividade final deverá apresentar um artigo, com metodologia a ser definida pelo orientador que será cadastrado neste componente.

---

Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia de Software

Pau dos Ferros/RN, 07 de Novembro de 2019.